

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
Rua Agenor Loh, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC – CEP 88.870-000 – CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br – E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br – Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 06/2020 – CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Taxas de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – TCDRS
Interessado	Prefeitura do Município de Criciúma/SC
Solicitação	Ofício/GP nº 1003/2020

Considerando o Ofício/GP nº 1003/2020 que solicita um parecer desta Agência Reguladora – CISAM-SUL;

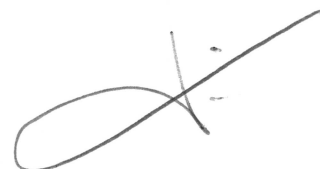
Considerando o Decreto SF/nº 1329/18, de 14 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Complementar nº 287, de 27 de setembro de 2018, relativo a forma de lançamento das Taxas de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – TCDRS;

Considerando a prestação dos serviços de faturamento e arrecadação de valores correspondentes a Taxa de Coleta e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos – TCDRS nas faturas de água e esgoto por meio da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;

Considerando que anteriormente a CASAN e a Prefeitura Municipal de Criciúma já possuíam um contrato, no qual a CASAN executava o referido serviço através do Contrato de Prestação de Serviços CASAN/GCO – PS Nº 105/2018;

Considerando a possibilidade da retomada desse serviço, por parte da CASAN, no município de Criciúma;

RESOLVE,



Manifestar-se **FAVORÁVEL** pela retomada da CASAN na prestação dos serviços de faturamento e arrecadação de valores correspondentes a Taxa de



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Lott, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.879-000 CNPJ 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

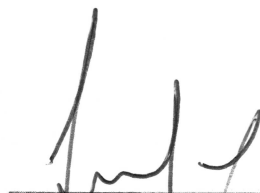
Coleta e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos – TCDRS. Devendo o município tomar os procedimentos legais para efetivação.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros do conselho concordam e assinam este Parecer Técnico.

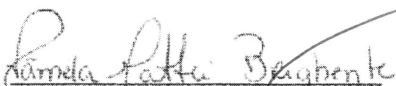
Orleans/SC, 19 de novembro de 2020.



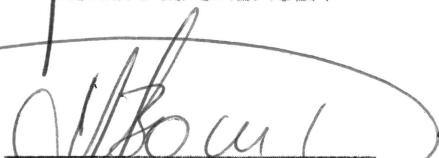
Eng. Felipe Souza Fagundes
Laboratorista - CISAM-SUL
Presidente da CREFISBA



Dr. Jorge Luiz Koch
Presidente - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



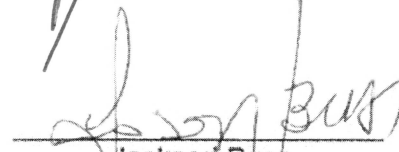
Pâmela Mattei Brighente
Contadora - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Eng. Vimar Tadeu Bonetti
Diretor Técnico Operacional - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Marcio José Baggio de Oliveira
Assistente Administrativo - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Jackson Buss
Diretor Administrativo - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA